

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 167/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2020-00004-SRP/PMMR

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200126**, oriundo do Processo Licitatório Nº **9/2020-00004-SRP/PMMR**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PÁ, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO CARONA Nº A/2019-00002.**

CONTRATADA: G. F. LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELLI.

CNPJ Nº: 18.351.674/0001-04

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

- Conforme Ofício 121/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR de 09 de dezembro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação assinado pela Secretária Municipal de Educação de Mãe do rio solicitando o parecer sobre o prorrogação de prazo do contrato **20200126** ao Secretário Municipal de Finanças Antônio Carlos Santos de Carvalho.
- Conforme memorando 057/2020 SEFIN de 30 de Dezembro de 2020 da Secretária Municipal de Finanças assinado pelo Antônio Carlos Santos de Carvalho Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável à solicitação de prorrogação de prazo do contrato **20200126**.
- Consta o parecer da assessoria jurídica, favorável ao prosseguimento do processo devidamente assinado pela Procuradora Jurídica Fernanda Rithielly Sales da Silva OAB 28497/PA.
- O presente Termo Aditivo firmado em 31/12/2020 objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de dezembro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018